

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai		C.N.P.J: 90.894.221/0001-43
Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez 395		
Município: Nonoai	UF: RS C.E.P: 99600-000	Telefone: (54) 3362-1212
Banco:	Conta Bancária:	Agência:
Data de constituição da OSC:		Período do mandato:
Nome do Responsável: Ari Bedin		CPF: 029.745.250-91
C.I. 1617987	Órgão Expedidor: SSP-SC	Cargo: Presidente
Endereço:		CEP: 99.600-000
Caracterização da OSC: Associação Filantrópica Sem fins lucrativos		
Finalidade: Recurso para reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 21/2000-0143844-9		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:

Recurso para reforma do Centro Obstétrico

Prazo de Execução:

12 meses

Objetivo geral:

Recurso para reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 21/2000-0143844-9

Público alvo:

População de gestantes referenciadas ao Hospital para nascimento.

Objeto da parceria:

Recurso para reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 21/2000-0143844-9

Descrição da realidade:

Buscar uma melhor assistência a gestantes que procurarem atendimento junto a Instituição Hospitalar.

Impacto social esperado:

Garantia de atendimento de qualidade para a população.



3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/ Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Repasse integral do valor	01.07.2022	26.04.2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Repasse financeiro	Recurso para reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 21/2000-0143844-9

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor	Valor total
1	Execução da obra de reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.	433.794,80	433.794,80
2	Execução da obra de reforma do Centro Obstétrico do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – outros serviços	16.577,49	16.577,49
Total geral			R\$ 450.372,29

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	433.794,80	16.577,49				
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento despesas	433.794,80	16.577,49				

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Pagamento despesas						

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- A prestação de contas se dará após a conclusão do objeto.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai, 21 de agosto de 2023.



Ari Bedin
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Nonoai, 04 de Setembro de 2023.



ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: AGO/2023

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,37 NO ANO: 6,67

ULTIMOS 12 MESES: 10,44

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ
FMS - PROGRAMA AVANCAR NA SAUDE 0753 04.050987.0-2 7894053.0 11.734.111.0001/48

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	2.735,40036	22.124,49	8,08821
11/08/2023	SALDO ATUAL	2.735,40036	22.206,96	8,11836

APLICACOES:

RESGATES:

RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:

BASE DE CALCULO PARA IR:

IR RETIDO:

IOF RETIDO:

0,00

0,00

82,47

0,00

0,00

0,00

SAC: 0800 6461515

OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Ofício Gab. Nº 130/2023

Erechim, 09 de agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao vosso ofício nº 051/2023/PGM. Retornamos com a resposta da AGEP/SES, em folha nº 193 no processo nº 21/2000-0143844-9, transcrita abaixo:

Em resposta ao questionamento do município de Nonoai, através do Ofício nº 051/2023 (folhas 167 e 168), informamos que conforme a Portaria SES Nº400/2016, no seu Art. 8º, §1º: "Os saldos e rendimentos da aplicação a que se refere o caput deste artigo, também poderão ser utilizados em despesas que possuam relação direta com o objeto, mediante aprovação prévia da área técnica da SES/RS."

Sendo assim, os rendimentos constantes em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde de Nonoai, oriundos dos repasses autorizados através das Portarias 176/2022 e Portaria 177/2022, poderão ser transferidos à Associação Hospitalar Comunitária Beneficente - Hospital de Nonoai, com finalidade única e exclusiva de conclusão dos objetos pactuados nos Planos de Trabalho aprovados, ou seja, Ampliação e Reforma do Centro Obstétrico e Reforma da Unidade de Internação SUS.

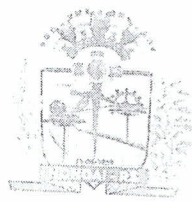
Ainda, considerando que os dois recursos, nos valores de R\$ 147.317,11 e R\$ 433.794,80, foram depositados na mesma conta corrente, em nome do Fundo Municipal de Saúde, deverá ser observado o montante de rendimento proporcional a cada um, aplicando-o na obra correspondente.

Certos de vossa atenção, nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

M.ª Izabela Cero
Coordenadora Regional de Saúde
11ª CRS - Erechim

V. Ex.ª Sra.
Adriane Perrin de Oliveira
Prefeita Municipal
Nonoai - RS



PREFEITURA
NONOAI
GOVERNO DO MUNICÍPIO
TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCE

Nonoai (RS), 16 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº 051/2023/PGM

A

Coordenadoria Regional de Saúde
11º CRS – Erechim

Excelentíssimo Senhor Coordenador **Mário Luiz Ceron**

Assunto: Rendimentos Aplicação Recursos Convênio

Referência: PROA 21/2000-0143848-1 e PROA 21/2000-0143844-9

Senhor Coordenador,

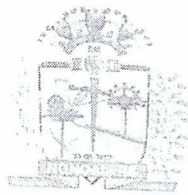
O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, na oportunidade em que cumprimenta Vossa Senhoria, vem pelo presente Ofício, requerer as seguintes informações.

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, autorizou a transferência ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nonoai, destinado à Associação Hospitalar Comunitária Beneficente – Hospital de Nonoai, para executar o Plano de Trabalho, sendo:

- Portaria 177/2022, valor de R\$ 147.317,11, PROA 21/2000-0143848-1;
- Portaria 176/2022, valor de R\$ 433.794,80, PROA 21/2000-0143844-9.

Após o recebimento dos Recursos, que ocorreu em 29/04/2022, o Município fez os trâmites legais (Projeto de Lei, Termo de Fomento, Publicações, etc), e após fez o repasse do valor, que ocorreu em 05/09/2022.

Entretanto, entre a data de recebimento (29/04/2022) e data de repasse (05/09/2022), o valor ficou aplicado em conta aplicação do Município, que resultou no valor de R\$ 21.929,34, atualizado até 30/06/2023.



PREFEITURA
NONOAI
TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Nesse sentido, o questionamento é quanto o destino do valor dos rendimentos (R\$ 21.929,34), se deverão ser repassados a Associação Hospitalar Comunitária Beneficente – Hospital de Nonoai, para aplicação na obra, ou se deverão ser devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, vem requer informações sobre a destinação dos recursos oriundos da aplicação financeira, conforme acima exposto.

A resposta poderá ser enviada via e-mail: procuradorgeral@nonoai.rs.gov.br.

Sem mais, despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral